



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 40 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**“O PODER EXECUTIVO ALTERA O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1ª DE NOVEMBRO DE 2022 EM PERÍODO INTEGRAL, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.**

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal De Lavrinhas, Estado De São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica alterado para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) o feriado do dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, e decreta como ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas, o dia 1ª de novembro de 2022, em período integral, para fins de comemoração do dia do Servidor Público.

**ARTIGO 2º** - Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 03 de outubro de 2022.

José Benedito da Silva  
Prefeito

CPF/IMF: 087.986.875/52  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.